



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 97 / 84

Autoriza o afastamento do professor que indica.

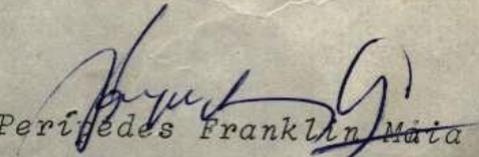
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada no dia 18 de dezembro de 1984,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Professor FRANCISCO DE ASSIS CORDEIRO, do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 1985, participar do Curso de Cirurgia do Tubo Digestivo, no Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 1985.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 1984.


Prof. Pericles Franklin Maia Chaves
Reitor em exercício